



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.291, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia **ADRIANA CALAÇA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **ADRIANA CALAÇA**, titular do R.G. n.º 32.727.445-1 SSP/SP e CPF n.º 214.631.488-52, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, referência 08-A, criado pela Lei Complementar n.º 68, de 09 de abril de 2003, alterada pela Lei Complementar n.º 115, de 12 de abril de 2006.

II – Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 1º de outubro de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL